

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho

EDUCAÇÃO MUSICAL

maio de 2026

PROVA 12 / Prática | 2026

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de **Educação Musical**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 5.º e 6.º anos de escolaridade, com base nos documentos curriculares em vigor: Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Características e estrutura da prova

A prova prática é constituída por 4 grupos, com tarefas integradas nos seguintes domínios:

| Domínios | Competências |
|-----------------------------|--|
| APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO | - Conhecer, compreender e aplicar a simbologia musical |
| INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO | - Cantar evidenciando confiança e técnica vocal adequadas, de acordo com o repertório explorado; - Tocar evidenciando destreza e confiança, de acordo com o relatório explorado; - Interpretar peças musicais utilizando o corpo e/ou instrumentos |
| EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO | - Improvisar peças musicais cumprindo as orientações sobre os elementos, recursos e grau de complexidade; - Compor peças musicais cumprindo as orientações definidas (propósito, elementos, recursos) |

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Composição de uma partitura rítmica e/ou melódica;
- Criação de uma coreografia elementar de acordo com a forma da música;
- Improvisação com batimentos/movimentos usando o corpo;

- Improvisação com instrumentos Orff;
- Interpretação de partituras para instrumentos Orff/ níveis corporais;
- Interpretação de uma canção;
- Interpretação de um tema musical na flauta de bisel.

Serão utilizados itens de execução / construção.

Critérios gerais de classificação

A prova está cotada para 100 pontos.

| Domínios | Competências | Cotação (Pontos) |
|-----------------------------|---|------------------|
| APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO | - Conhecer, compreender e aplicar a simbologia musical | * |
| INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO | - Cantar evidenciando confiança e técnica vocal adequadas, de acordo com o repertório explorado; - Tocar evidenciando destreza e confiança, de acordo com o repertório explorado; - Interpretar peças musicais utilizando o corpo e/ou instrumentos | 60 |
| EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO | - Improvisar peças musicais cumprindo as orientações sobre os elementos, recursos e grau de complexidade; - Compor peças musicais cumprindo as orientações definidas (propósito, elementos, recursos) | 40 |
| TOTAL | | 100 |

*A avaliação do Domínio Apropriação e Reflexão está inerente ao cumprimento das tarefas dos outros dois Domínios, uma vez que a prova é prática.

Todos os itens/tarefas são classificados por níveis de desempenho com os descritores para cada nível.

A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

Se a resposta/desempenho não incluir nenhum dos itens referidos nos descritores, esta é classificada com 0 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material Autorizado

- Flauta de bisel;
- Caneta azul ou preta de tinta indelével;
- Lápis ou lapiseira;
- Borracha.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou glossário, exceto no caso de um aluno de Português Língua Não Materna.